Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 358, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica referendado para todos os efeitos legais o decreto número 30, que considera de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial um terreno de propriedade do ESPÓLIO DE CALMERIO RODRIGUES FERREIRA, ou a quem de direito.

Art. 2º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito especial, necessário a desapropriação autorizada pelo artigo anterior.

Art. 3º) - Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo doar o terreno desapropriado ao Governo Estadual, para a construção da Delegacia de Polícia.

Art. 4º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de novembro de 1965.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
Prefeito Municipal